



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 82, DE 2024

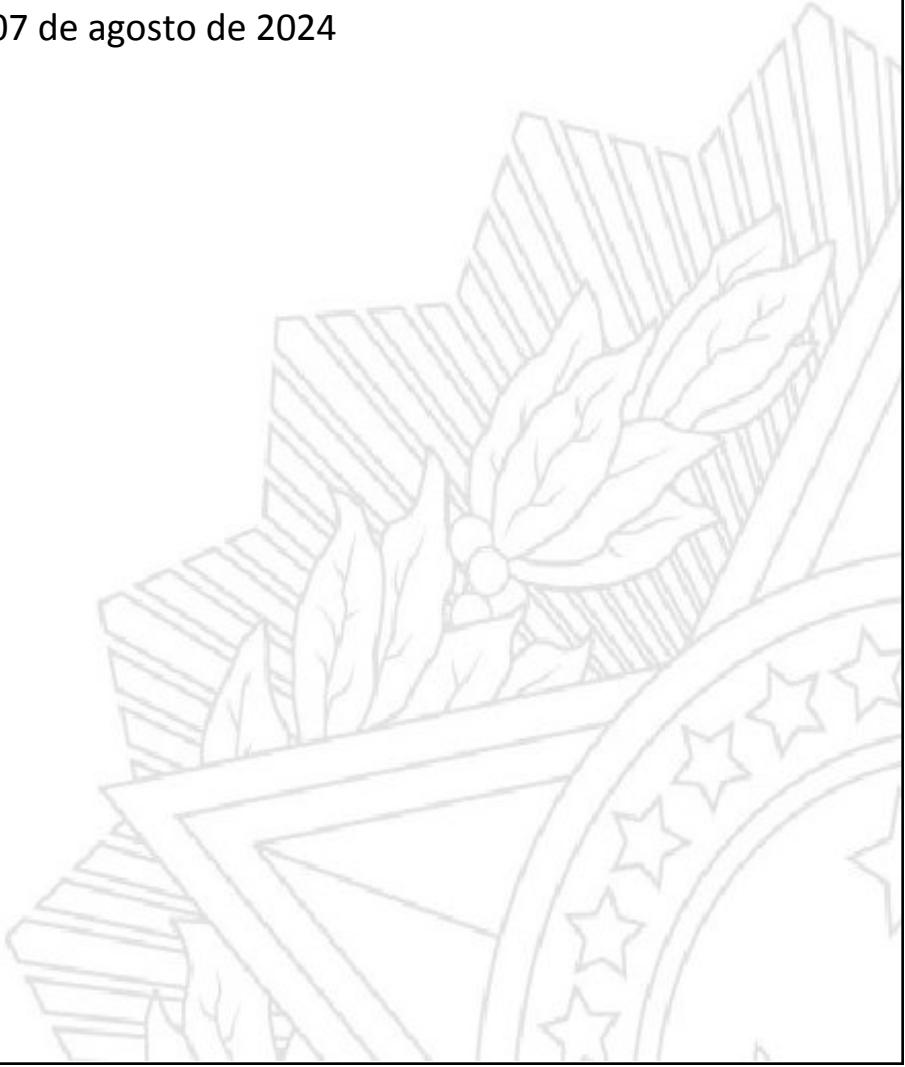
Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 1, de 2023, que Requer piso salarial aos
psicólogos R\$ 4.900,00.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senadora Damares Alves

07 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8305309903>



**SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli**

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão (SUG) nº 1, de 2023, do(a) Programa e-Cidadania, que *requer piso salarial aos psicólogos R\$ 4.900,00.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a Sugestão nº 1, de 2023, recebida no âmbito do Programa e-Cidadania, sugerindo a adoção de piso salarial de R\$ 4.900,00, para trinta horas semanais de trabalho, em benefício dos psicólogos.

A Ideia legislativa foi iniciada pelo Sr. Mathias Viana de Souza, do estado de Goiás, e recebeu 20.575 apoiantes em sua página no site do Senado, pelo que se converteu formalmente em Sugestão e cometida à apreciação desta Comissão.

Registre-se, ademais, a existência da Sugestão nº 13, de 2022, de teor praticamente idêntico e que também relatamos.

II – ANÁLISE

Não existe inconstitucionalidade ou contrariedade ao ordenamento jurídico da presente sugestão. A matéria, igualmente, encontra-se de acordo com os termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no tocante ao seu processamento perante esta Comissão.



A matéria, além disso, é de competência do Congresso Nacional e de suas Comissões, nos termos da Constituição e do RISF. Não obstante, não deverá ser processada.

Isso porque já emitimos Relatório pelo acolhimento da referida Sugestão nº 13, de 2022 que é um pouco anterior e possui quase idêntico teor: sua única diferença é a de que propõe um piso salarial de cinco mil reais, em vez dos quatro mil e novecentos reais da presente Sugestão.

Destarte, e dado que as matérias não tramitaram conjuntamente – pelo que apresentamos dois Relatórios separados – devemos opinar pela sua rejeição, sem que isso represente – de maneira alguma - uma rejeição de seu conteúdo, recepcionado, como dissemos, no outro Relatório.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição da Sugestão nº 1, de 2023, com seu consequente arquivamento, nos termos do art. 102-E, parágrafo único, inciso II, do RISF.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8305309903>



Relatório de Registro de Presença

33ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR	
RENAN CALHEIROS	3. GIORDANO	
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON	
ZEQUINHA MARINHO	5. ALESSANDRO VIEIRA	
LEILA BARROS	6. VAGO	
IZALCI LUCAS	7. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
JUSSARA LIMA	3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD	
PAULO PAIM	5. VAGO	
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
ROMÁRIO	2. VAGO	
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO CUNHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 1/2023)

NA 33^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DESIGNA A SENADORA DAMARES ALVES COMO RELATORA "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH PELA REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO.

07 de agosto de 2024

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8305309903>